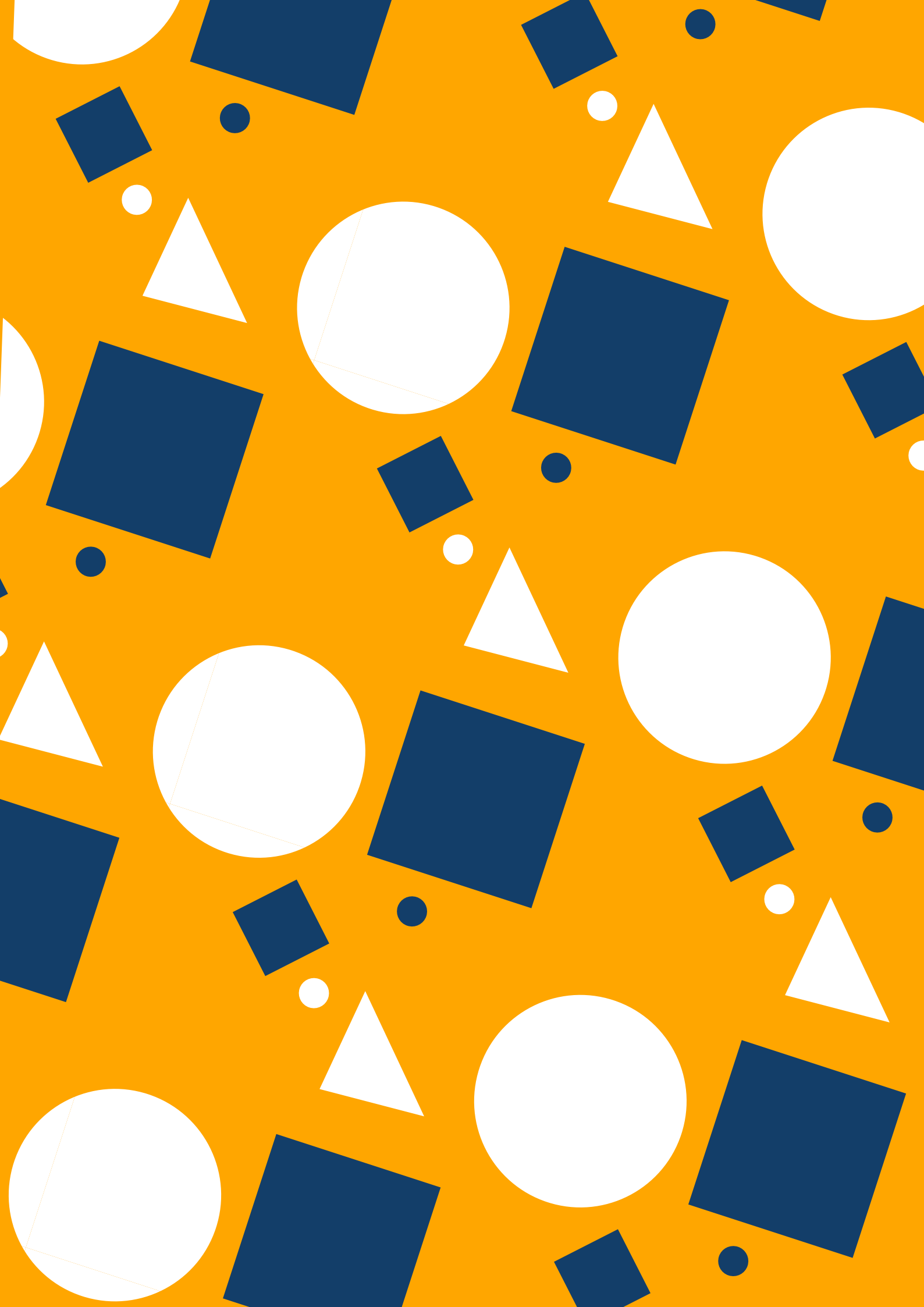


Desinformação e Racismo Digital

Desafios e Caminhos para a Equidade Racial







Pesquisa e desenvolvimento

Rodrigo Carreiro e Inara Almeida

Realização

Aláfia Lab e Coordenadoria de Combate à
Desinformação do Supremo Tribunal Federal

Design, Capa e Projeto Gráfico

Gabriela Pereira Schumann



Informações bibliográficas

SOBRE O PROGRAMA DE COMBATE A DESINFORMAÇÃO

O Programa de Combate à Desinformação foi instituído pela Resolução nº 742, de 27 de agosto de 2021, em harmonia com o sistema de proteção das liberdades de comunicação, previsto na Constituição Federal de 1988, e com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A criação do programa está inserida no contexto do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), à qual o Supremo aderiu integralmente. Desde outubro de 2023, o Programa é conduzido pela Coordenadoria de Combate à Desinformação (CCOD), e executado em colaboração com outras áreas de atuação do STF.

Acesse: [Programa de Combate à Desinformação](#)

SOBRE O ALÁFIA LAB

O Aláfia Lab é um think tank que se dedica a pensar as relações entre transformação digital e transformação social. Seus projetos atuam no sentido de produzir conhecimento e impacto em questões ligadas a como as dinâmicas online afetam concretamente a vida das pessoas. O Aláfia atua nas áreas de (1) pesquisa, com a produção de conhecimento inovador sobre fenômenos na interface entre política digital e a vida cotidiana; (2) compartilhamento de conhecimento com a sociedade civil; (3) advocacy, ao impactar as decisões políticas a partir da produção ampliada de conhecimento e de pesquisas aplicadas; e (4) mídia, a partir da cobertura jornalística de questões ligadas ao fenômeno da desinformação. O Aláfia Lab é o laboratório digital para a transformação social sediado em Salvador, Bahia.



SUMÁRIO



Apresentação



Dados e indicadores do racismo no Brasil



Como o racismo se expressa online?



Os perigos da desinformação racial



Denuncie



Caminhos para o enfrentamento ao racismo online



Conheça mais





APRESENTAÇÃO

A era digital trouxe avanços significativos na comunicação e no acesso à informação, mas também ampliou desafios, especialmente no combate ao racismo. A desinformação se tornou uma ferramenta poderosa para perpetuar estereótipos, alimentar preconceitos e minar esforços de equidade racial. No ambiente virtual, discursos racistas podem ser amplificados rapidamente, criando impactos profundos na vida de pessoas racializadas e na sociedade como um todo.

O racismo digital se manifesta de diversas formas, desde ataques diretos em redes sociais até algoritmos que reproduzem discriminações estruturais. Estudos mostram que plataformas de busca e inteligência artificial podem reforçar preconceitos ao associarem pessoas negras a imagens ou descrições negativas. Além disso, a disseminação de fake news sobre pautas raciais dificulta o avanço de políticas públicas e iniciativas de conscientização.





Dados e indicadores do

RACISMO NO BRASIL



Seis em cada **dez** pessoas (**60%**) reconhecem, sem nenhuma ressalva, que o **Brasil é um país racista.**



Em 17 anos

A **Central de Denúncias do SaferNet** recebeu e processou **606.125 denúncias** anônimas de racismo envolvendo **112.035 páginas** (URLs)

Porcentagem das vítimas de crimes de racismo na internet



60%
Mulheres

18,29%
Homens



23,7%
Gênero não identificado



De **2021** para **2022**
o número de ocorrências por **racismo**

cresceu 67,9%



Em **2022**

o número de crimes digitais envolvendo **racismo, misoginia, LGBTfobia e intolerância religiosa**

cresceu 67,5%



91%

dos posts do jogador **Vini Jr.** continham **ataques racistas** em um período de 5 meses
(*Outubro de 2023 a Fevereiro de 2024*)



Como o racismo

SE EXPRESSA ONLINE?

A existência de racismo no Brasil é reconhecida sem qualquer ressalva pela maioria da população. É o que indica a pesquisa “Percepções sobre o Racismo no Brasil” do IPEC, idealizada pelo Instituto de Referência Negra e pelo Projeto Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista. Com as redes sociais, que refletem padrões e comportamentos da nossa sociedade, ataques racistas não só têm mais um espaço para ser disseminados, mas estratégias e nuances diversas que, por vezes, dificultam o reconhecimento, a denúncia e a punição de agressores.

Racismo, que racismo?

O dicionário Oxford Languages define racismo como **preconceito**, **discriminação** ou **antagonismo** por parte de um indivíduo, comunidade ou instituição contra uma pessoa ou pessoas pelo fato de pertencer a um determinado grupo racial ou étnico, tipicamente marginalizado ou uma minoria.

O fenômeno se aprofunda quando o racismo se soma com outros fatores de discriminação. Isso é chamado de “interseccionalidade”. Ou seja, o preconceito e a exclusão social em razão de raça se intensifica quando, em conjunto, se manifestam outros preconceitos, por exemplo, em razão de gênero, sexualidade, condição física e outros. O preconceito incide de forma mais forte sobre pessoas que enfrentam mais um fator de discriminação. Por exemplo: as mulheres são quase 60% das vítimas dos crimes de racismo e injúria racial julgados em segunda instância no Brasil ¹. Entre 2015 e 2017, das 24.564 notificações de violências contra a população LGBT no Brasil, metade tiveram pessoas negras como alvo.²

¹ Pesquisa “Racismo e Injúria Racial Praticados nas Redes Sociais”, da Faculdade Baiana de Direito, do portal jurídico Jus Brasil e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

² Pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), das secretarias de Atenção Primária em Saúde e de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) coletaram as notificações feitas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que faz parte do SUS.

Racismo é crime!

Reconhecida internacionalmente pela importância com que os direitos fundamentais foram protegidos em seu texto, a Constituição Federal de 1988 explicita o direito à igualdade, à dignidade e à não discriminação. Na luta contra o racismo, seu art. 5º, caput, estabelece que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”. E estabelece, no inciso XLII do mesmo artigo, que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.”

Mais recentemente, outra mudança legislativa de grande relevância foi a Lei 14.532, sancionada em janeiro de 2023. Nela, a injúria racial é equiparada ao crime de racismo e endurece as punições aos que praticam atos de discriminação contra pessoas negras, com pena de até 5 anos de reclusão e multa. Além disso, o crime torna-se inafiançável e imprescritível, ou seja, impossibilita que aquele que o cometa possa responder ao processo em liberdade com pagamento de fiança. Ademais, o responsável pode ser investigado e processado pelos órgãos de justiça a qualquer tempo e independentemente de quando o fato aconteceu.

Por fim, vale lembrar também que o Supremo Tribunal Federal equiparou ao crime de racismo a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero ³.

Assim, a legislação passou a definir que qualquer comportamento ou tratamento que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida a uma pessoa ou a grupos minoritários deve ser considerado discriminatório e pode ser enquadrado como racismo.

A intolerância religiosa representa um terço (33%) dos 176 mil processos por crimes de racismo em tramitação nos tribunais brasileiros, segundo levantamento da startup JusRacial.

A lei sancionada em 2023 também endurece as punições para quem praticar intolerância religiosa. O “II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe”, organizado pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas e pelo Observatório das Liberdades Religiosas, com apoio da Unesco, mostra que as religiões de matriz africana são as que mais sofrem com crimes desta natureza no Brasil. Contra elas, foram registrados 86 casos em 2020, de acordo com o relatório divulgado em 2024.

Identifique!

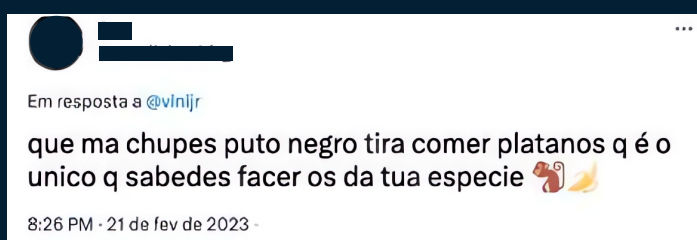
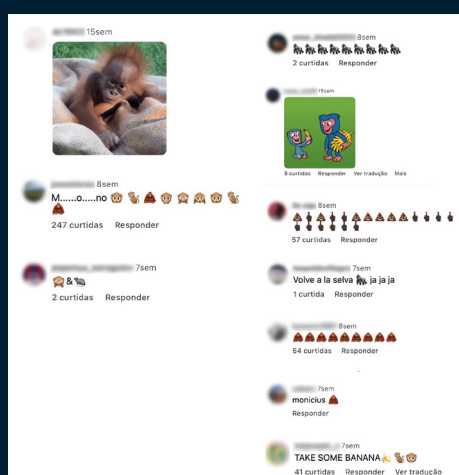
A forma como o racismo se expressa nos meios digitais é multifacetada e diversa, podendo variar de expressões mais explícitas até modos indiretos de discriminação. De acordo com o Observatório de Racismo nas redes, do Aláfia Lab, quem comete esse tipo de crime usa todas as possibilidades interativas oferecidas pelas plataformas, como **emojis**, **gifs** e **imagens** para burlar os sistemas de moderação.

Enfrentar o racismo é, também, aprender a como identificar o crime em meio à avalanche informacional em que estamos inseridos. Um modo eficaz de realizar essa tarefa é: **(1)** compreender que determinados termos, expressões ou palavras podem ter caráter racista; **(2)** esse vocabulário se refere a dimensões da experiência das pessoas negras, direcionando discriminação a aspectos constitutivos de suas vidas; **(3)** essas dimensões formam discursos racistas que seguem diferentes estratégias de ataque.

1. Formas de expressão do racismo online

Apontar palavras como racistas, no entanto, não é uma tarefa simples, uma vez que é preciso verificar o contexto em que essas expressões foram publicadas.

O racismo se releve de várias formas, não apenas no formato de texto, mas ainda por meio de imagens e símbolos encontrados em publicações e comentários em redes sociais..



Estas e todas as outras imagens desta cartilha foram retiradas do relatório Racismo pra quê? As estratégias dos discursos racistas nas redes, do Aláfia Lab. ([Acesse aqui](#)) e do relatório O racismo não anda só: as cinco dimensões do racismo nas redes, do Aláfia Lab. ([Acesse aqui](#))

Em muitos casos, palavras podem carregar conotação discriminatória, como "Macaco", "Favelado", "Macumbeiro", "Crioulo" e "Feia/o" - quando associado a aspectos físicos característicos, como cabelo e cor da pele de pessoas negras. Além disso, expressões como "mimimi" e "vitimismo" podem remeter a deboche ou desqualificar as denúncias de racismo ou funcionar como desqualificadores.

Fique atento(a) à utilização de alguns termos que buscam desacreditar as discussões sobre racismo:

Mimimi - militância - vitimismo - lacrar - lacração

2. Dimensões do racismo online

Os ataques racistas em ambientes digitais englobam cinco dimensões principais:

aparência - A aparência é certamente uma das vertentes mais visíveis do racismo. Esses ataques usam com frequência comparações de pessoas negras com animais como "macaco" e "urubu";

territorialidade - A relação das pessoas negras com territórios marginalizados também é uma vertente relevante. O termo "favelado" explicita uma relação entre ataque racistas e território;

religiosidade - Ataques racistas que fazem referência a termos religiosos. O foco principal dos ataques são as religiões de matriz africana, vistas como elemento do mau. O termo "macumbeiro" é frequentemente utilizado;

formas de expressão - As maneiras de se expressar são também uma dimensão importante dos ataques racistas. A forma de mexer o corpo e interagir com outras pessoas é questionada. O ato de dançar para comemorar um gol, por exemplo, gerou uma série de ofensas racistas nas redes;

gênero - Misoginia e discriminação. A intersecção entre ataques racistas e misóginos é significativa. Portanto, falar de ataques a mulheres negras inclui ainda essa outra dimensão do fenômeno

Entre janeiro e março de 2023, o Observatório do Racismo nas Redes identificou que das 50 publicações com mais retuites que mencionam o jogador de futebol Vini Jr., 52% faziam referência a algum fato envolvendo racismo.



3. Discursos racistas e suas estratégias

O relatório Racismo pra quê? As estratégias dos discursos racistas nas redes, do Aláfia Lab, identificou que as ofensas e ataques racistas nas redes sociais seguem quatro estratégias principais:

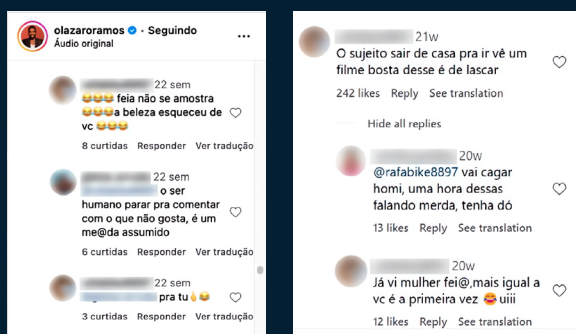
Desumanizar

através de publicações carregadas de estereótipos e negação de direitos básicos;



Desqualificar

a partir da negação da validade ou valor de experiências, perspectivas ou identidades;



Comentários em publicação de Lázaro Ramos sobre a estréia de Ô PAÍ, Ô, em São Paulo

Invisibilizar

por meio de posts que atacam a pauta racial;



Comentário em publicação sobre racismo sofrido por Vini Jr.

Desinformar

com informações falsas ou fora de contexto a fim de atacar e descredibilizar questões raciais.



Comentário em publicação de Djamila Ribeiro sobre o período pós-escravidão e a falta de políticas de reparação





Os perigos da

DESINFORMAÇÃO RACIAL

A desinformação e o racismo podem causar danos severos à sociedade, alimentando um ciclo vicioso que perpetua desigualdades e discriminações. Nos ambientes digitais, a disseminação de notícias falsas e conteúdos distorcidos sobre grupos minoritários exacerba preconceitos e estereótipos já marcantes.

No Brasil, casos de manipulação de dados e distorção de fatos históricos sobre o período da escravidão são exemplos claros desses perigos, principalmente porque alimentam sentimentos xenofóbicos e racistas. O mesmo pode se dizer do falseamento de informação sobre encarceramento da população negra, disseminação de notícias falsas sobre protestos e imigrantes, dentre outros. Esses discursos ajudam a promover teorias de conspiração que posicionam minorias étnicas como ameaças à segurança ou à cultura nacional, fomentando hostilidade e justificando comportamentos racistas.

A promoção de um debate público mais informado e respeitoso, com a participação de diferentes vozes, é essencial para desconstruir estereótipos e promover a igualdade. Isso inclui o envolvimento de setores do poder público, do judiciário, entidades civis e as plataformas, comprometidos na elaboração de políticas e diretrizes que prezem pela integridade da informação e proteção dos direitos civis.





DENUNCIE! DENUNCIE! DENUNCIE!

- Delegacias de Polícia comuns e especializadas;
- Disque Direitos Humanos (Disque 100);
- Disque 190 Polícia Militar
- *SOS Voto do Tribunal Superior Eleitoral* (Disque 1491 – para casos de racismo contra candidatas ou candidatos em eleições)
- *O Safernet também tem um canal de denúncias anônimas. Basta acessar: <https://new.safernet.org.br/denuncie>*
- A Sala de atendimento ao cidadão do Ministério Público Federal recebe denúncias de crimes de ódio na internet. É preciso ter com classificação de nível bronze e acessar: <https://www.mpf.mp.br/mpfservicos/denuncia>

Como denunciar nas redes sociais:

É possível denunciar posts e comentários racistas em cada plataforma de rede social. No Instagram, por exemplo, apesar de não haver uma opção clara para crimes de racismo, injúria racial ou intolerância religiosa, existe a alternativa "Símbolos ou discurso de ódio". No X/Twitter, conteúdos racistas podem ser denunciados através da opção "Odiar", que engloba "Calúnias, estereótipos racistas ou sexistas, desumanização, incitamento ao medo ou discriminação, referências odiosas, símbolos e logotipos odiosos". No Tiktok, a razão "Ódio e Assédio", que se refere a comportamentos de ódio com base em características como raça, religião, gênero e orientação sexual, é a melhor alternativa para denunciar casos de racismo nas redes.





Caminhos para o enfrentamento ao

RACISMO ONLINE

O que usuários de redes sociais podem fazer?

- Amplie seus horizontes buscando conteúdo de pessoas negras, indígenas e outros grupos minorizados. Esteja aberto(a) ao aprendizado e à reflexão, reconhecendo que todos nós podemos ter vieses inconscientes que precisam ser desconstruídos.
- Acompanhe campanhas e iniciativas antirracistas para se manter atualizado(a) sobre as lutas e ações em prol da igualdade racial.
- Jamais utilize termos racistas, ofensivos ou que perpetuem estereótipos negativos sobre qualquer grupo racial ou étnico. Reflita sobre palavras e expressões que costuma usar.
- Esteja atento(a) às microagressões, como comentários sutis ou piadas que podem reforçar o racismo estrutural.
- As plataformas digitais possuem mecanismos para denunciar posts, comentários e perfis que propagam o racismo e o discurso de ódio. É possível marcar posts e comentários como ofensivos, mas também encaminhar essas publicações ou prints e links para Ministério Público Federal ou o canal de denúncia anônimas do SaferNet
- Incentive outras pessoas a fazerem o mesmo, criando um efeito multiplicador na luta contra o racismo.
- Ao identificar um conteúdo racista, não compartilhe nem que seja para criticar ou expor o(a) agressor(a). Isso ajuda no engajamento da publicação e torna a sua mensagem um agente multiplicador do racismo.

O que as entidades do sistema de justiça podem fazer para ajudar?

- Promover eventos e seminários destinados ao aprofundamento do conhecimento sobre leis e jurisprudências que combatem o racismo online no Brasil, como a Lei do Crime de Internet (Lei 13.706/2018).
- Orientar sobre como as vítimas de racismo online podem buscar a Justiça e quais os seus direitos.
- Discutir o papel do Judiciário na promoção da equidade racial e na punição dos autores de crimes raciais online, através de campanhas de conscientização e eventos acadêmicos.



Caminhos para o enfrentamento ao

RACISMO ONLINE

O que gestores de perfis em redes sociais podem fazer?

- Sempre que possível, dê voz a pessoas negras, indígenas e de outros grupos minorizados, buscando representar a diversidade racial da sociedade em suas imagens, vídeos e publicações.
- Compartilhe artigos, vídeos e outros materiais que busquem informar seus seguidores sobre racismo e como combatê-lo. É possível aliar o conteúdo específico do seu perfil com debates e conversas construtivas sobre o tema.
- Incentive seus seguidores a questionarem seus próprios preconceitos e a buscarem por informações confiáveis sobre o racismo.
- Faça parcerias com influenciadores digitais, artistas e outras figuras públicas que estejam comprometidas com a luta contra o racismo. Por esse mesmo caminho, apoie empresas e marcas que demonstrem um compromisso genuíno com a diversidade e a inclusão em suas práticas e políticas.
- Evite estereótipos e clichês que perpetuem visões distorcidas de diferentes grupos raciais.
- Crie um ambiente seguro e acolhedor para todos os seguidores, em que o diálogo respeitoso e a troca de ideias sejam sempre bem-vindos.
- Desenvolva um canal de denúncias através de site ou email para facilitar a identificação de ataques racistas.
- Incentive o acesso amplo e gratuito a dados sobre moderação de conteúdo racista para fins de investigação acadêmica.
- Ofereça assistência às pessoas vítimas de racismo na página, a partir do incentivo e orientação sobre como denunciar.



Caminhos para o enfrentamento ao

RACISMO ONLINE

Como as plataformas de redes sociais podem melhorar?

- Investir em novos mecanismos de moderação humana capazes de identificar o cenário mutável e contextual das postagens racistas, com discurso de ódio e discriminação racial.
- Estabelecer políticas mais objetivas e transparentes sobre o que configura conteúdo racista, com exemplos concretos e atualizações frequentes para acompanhar as novas formas de racismo online.
- Criar relatórios específicos ou seções específicas em publicações regulares de transparência com informações sobre ações realizadas e políticas aplicadas para coibir e mitigar os efeitos da violência política contra grupos raciais, incluindo moderação, impulsionamento e monetização, com especificações referentes a regiões com mais incidência de casos.
- Oferecer aos usuários ferramentas simples e intuitivas para denunciar conteúdo racista, garantindo que suas denúncias sejam analisadas com rigor e rapidez.
- Publicizar como se definem, identificam e classificam marcadores de conteúdos nocivos de caráter racista para dar efetividade à aplicação das políticas atuais e vindouras sobre violência de raça.
- Oferecer treinamentos periódicos para os moderadores de conteúdo, abordando temas como racismo estrutural, linguagem inclusiva e formas de identificar e combater o discurso de ódio online.
- Abrir espaço para colaboração com especialistas em diversidade, inclusão e combate ao racismo para desenvolver políticas e ferramentas eficazes contra o racismo nas plataformas. Também incluir trabalho em conjunto com órgãos públicos e outras plataformas com o intuito de desenvolver padrões e práticas comuns na luta contra o racismo online.



CONHEÇA MAIS

- **Expressões racistas: por que evitá-las (Tribunal Superior Eleitoral)**
https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/expressoes-racistas-por-que-evita-las/@@download/file/TSE-expressoes-racistas-por-que-evita-las.pdf
- **Guia De Enfrentamento Ao Racismo - Governo da Paraíba.**
https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/programas/guia-racismo_15x21-1.pdf/view
- **Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional - Geledés – Instituto da Mulher Negra.**
<https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>
- **Dicionário de expressões (anti) racistas - E como eliminar as microagressões do cotidiano - Defensoria Pública do Estado da Bahia.**
<https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2024/12/expressoes-anti-racistas.pdf>
- **Racismo na Internet: evidências para formulação de políticas digitais (Governo do Brasil, Ministério da Igualdade Racial e Secretaria de Comunicação Social)**
<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/gti-comunicacao-antir-racista/biblioteca/RelatrioWebinrioRacismoaInternet.pdf>
- **Formas Contemporâneas de Racismo e Intolerância nas Redes Sociais (Luiz Valério Trindade - University of Southampton)**
https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2018/07/FormasContemporaneasRacismo_Portuguese-final.pdf
- **Racismo Algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais (Tarcizio Silva)**
https://www.geledes.org.br/tarcizio-silva-o-racismo-algoritmico-e-uma-especie-de-atualizacao-do-racismo-estrutural/?gad_source=1&gbraid=0AAAAADnS6iCWOTQ5Zw_SoqgDz3KMXvLgd&gclid=CjoKCQjwzrzABhD8ARIsANISW/NPOMldFw3f94rvmMV8riHwiRjzUpXR7sEGg4Yg3OWStYiuA-f2953AaApTjEALw_wcB
- **Biblioteca Tecnologias Digitais e Justiça Racial (Ministério da Igualdade Racial)**
<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/gti-comunicacao-antir-racista/biblioteca>

